



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal do Rio das Flores

LEI Nº 613 DE 23 DE SETEMBRO DE 1988

"Dispõe sobre Denominação de Rua, em Tabôas,
3º Distrito do Município de Rio das Flores".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "BECO MANOEL SIMÕES", o Beco existente ao lado do Clube São José de Tabôas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 23 de Setembro de 1988.

HILTON DUTRA NAVARRO
-Prefeito Municipal-